



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 4442/989/23  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Paranapanema  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA  
**Período** 10/2023  
**Relator** Dr. Renato Martins Costa  
**Unidade Fiscalizadora** UR-16 UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA  
**Responsável** Rodolfo Hessel Fanganiello  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 352.149.998-79  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a *dado não informado*

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	10	2023
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	10	2023

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 137.511.000,00	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 136.201.356,11	
<b>Variação</b>	R\$ -1.309.643,89	-0,9524%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 136.201.356,11	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 125.127.751,28	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 11.073.604,83	8,1303%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -42.968.153,39	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 0,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -42.968.153,39	100,0000%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 14.219.675,15	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 12.471.831,02	
<b>Diferença</b>	R\$ 1.747.844,13	12,2917%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 77.736.494,73	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 66.184.208,03	
<b>Diferença</b>	R\$ 11.552.286,70	17,4547%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
INST PREVID SOC FUNC PÚBL DA EST TUR PARANAPANEMA	R\$ 2.585,06	R\$ 15.698,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA	R\$ 3.406.823,44	R\$ 6.423.261,10

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
INST PREVID SOC FUNC PÚBL DA EST TUR PARANAPANEMA	R\$ 0,00	R\$ 18.158,21	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA	R\$ 0,00	R\$ 6.469.108,17	R\$ 238.416,08

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
INST PREVID SOC FUNC PÚBL DA EST TUR PARANAPANEMA	R\$ 0,00	R\$ 125,84	R\$ 7.618,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA	R\$ 205.056,12	R\$ 2.917.504,17	R\$ 4.095.871,83

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 142.076.285,27
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 130.009.448,19
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	91,51%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 102.955.225,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 38.846.770,89
<b>Índice Apurado</b>	37,7317%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 88.716.328,09	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 35.200.311,60	39,6774%

<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 30.280.961,80	34,1323%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 28.919.299,73	32,5975%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 88.716.328,09	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 35.200.311,60	39,6774%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 30.280.961,80	34,1323%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 28.919.299,73	32,5975%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 17.041.979,60	R\$ 17.059.465,67	100,1026%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 16.751.158,49	R\$ 14.509.571,41	86,6183%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas

Vinculadas.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 100.455.225,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 23.132.553,93
<b>Índice Apurado</b>	23,0277%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 87.666.883,15	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 21.879.328,18	24,9573%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 21.038.992,34	23,9988%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 20.461.165,30	23,3397%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 87.666.883,15	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 21.879.328,18	24,9573%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 21.038.992,34	23,9988%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 20.461.165,30	23,3397%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 08/12/2023

**Hora da Geração:** 01:42:07